Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - PR

L E I Nº 870 / 89

Súmula:- Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº 823 de - 30.11.88 (Lei Orçamentária).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$ ---- 370.000,00(trezentos e setenta mil cruzados novos), assim discriminado:

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....NCZ$ 370.000,00 -

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação,revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 28 de Dezembro de 1.989.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal-